

INDICAÇÃO N.º 687/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 17/2025 de minha autoria, que determine ao setor competente a pintura das faixas de pedestres e das divisões de 45º para estacionamento de veículos localizadas na Avenida Dr. Renato Silva, especialmente nas proximidades da Escola Estadual José Franco Craveiro.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Justificativa:

A correta sinalização horizontal nas vias públicas é fundamental para garantir a segurança viária e a organização do tráfego. A Avenida Dr. Renato Silva é uma das vias de grande movimento do município, concentrando intenso fluxo de veículos e pedestres, sobretudo nas proximidades da Escola Estadual José Franco Craveiro.

A pintura das faixas de pedestres assegura maior visibilidade para motoristas e pedestres, prevenindo acidentes e facilitando a travessia, especialmente de crianças e adolescentes que frequentam a unidade escolar. Da mesma forma, a delimitação clara das vagas de estacionamento em 45º contribui para a organização do trânsito, evitando irregularidades no posicionamento dos veículos e aumentando a capacidade de vagas disponíveis.

Portanto, a revitalização dessas sinalizações é medida indispensável para promover a segurança, a acessibilidade e o ordenamento do tráfego naquela região, atendendo à demanda dos moradores, pais e estudantes da escola.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/10/2025
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente